

CAMPO DE FUTEBOL

1 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

1.1 - O campo de futebol funcionará diariamente, das 07h00 às 23h00.

2 – AGENDAMENTO

2.1 - É necessário o agendamento prévio com o setor de eventos através do WhatsApp (48) 9926-9327, por e-mail eventos@apcefsc.org.br, ou na recepção, no dia da utilização de acordo com as disponibilidades

3 - CONDIÇÕES DE LOCAÇÃO

3.1 - Para fins de locação destinada aos associados cada partida deverá contar com, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de participantes pertencentes às categorias de associados ou dependentes da APCEF/SC.

3.2 - A locação para não associados observará os valores constantes na tabela vigente, fixada pela Diretoria Executiva da APCEF/SC.

4 - PERÍODO DE UTILIZAÇÃO

4.1 - O período máximo de utilização será de 60 (sessenta) minutos por partida.

4.2 - Terão prioridade de uso as atividades esportivas promovidas pela APCEF/SC, tais como campeonatos, torneios e recreações institucionais.

4.3 - Nos meses de dezembro, janeiro, fevereiro e março, o campo será destinado exclusivamente às atividades de recreação promovidas pela Associação.

4.4 - Em caso de chuva ou alagamento, o uso do campo ficará suspenso até que as condições do gramado permitam sua utilização segura.

5 - FORMA DE PAGAMENTO

5.1 - A reserva será confirmada somente após o pagamento da taxa correspondente.

5.2 - Para associados e contribuintes, o pagamento será efetuado por débito em conta.

5.3 - Na impossibilidade de programar o débito, o pagamento deverá ser realizado por PIX CNPJ 83930198000130 ou cartão (débito/crédito) diretamente na recepção.

5.4 - Para clientes externos, o pagamento será realizado por PIX CNPJ 83930198000130 na conta da APCEF/SC, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data da locação.

5.5 - Caso o depósito não seja identificado dentro do prazo, a reserva será automaticamente cancelada.

5.6 - Quando não houver tempo hábil para identificação do pagamento, o cliente externo deverá apresentar o comprovante na recepção antes do uso do campo.

6 - CANCELAMENTO DA RESERVA

6.1 - Em caso de desistência pelo solicitante, o valor poderá ser reembolsado, desde que:

- a) a comunicação da desistência ocorra até às 17h do dia anterior;
- b) Será cobrada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor pago, a título de despesas administrativas.

7 - MATERIAL ESPORTIVO E ESTRUTURA DE APOIO

7.1 - A APCEF/SC não fornecerá uniformes, bolas ou quaisquer materiais esportivos para as partidas.

8 - DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - É proibido o uso de chuteiras com travas, a fim de preservar a integridade do gramado.

8.2 - O locador poderá utilizar as churrasqueiras do Ginásio, mediante solicitação prévia, com limite de duas (2) horas após o término da partida, podendo esse prazo ser ajustado mediante negociação específica.

Aprovado pela Diretoria Executiva em 25 de outubro de 2025.

Aprovado pelo Conselho Fiscal em 22 de novembro de 2025.